



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI

Autor: **Ver. Edinei Machado – PROGRESSISTAS**

Encaminhamento: Ao Poder Executivo de Mostardas

Data: 14/01/2025

Hora: 08:03

Expediente nº 006/2025

Recebido por: Josélic Araujo.

PROJETO DE LEI Nº 001/2025
13 de janeiro de 2025

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ MOSTARDENSE”

No uso das atribuições que me confere o Regimento Interno desta Casa de Leis, estou submetendo à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Concede Título de “Cidadã Mostardense” a Sra. SONIA CONCEIÇÃO NOVELY DA SILVEIRA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mostardas (RS), 13 de janeiro de 2025

g vb

Documento assinado digitalmente
EDINEI SOUZA MACHADO
Data: 13/01/2025 07:46:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Edinei Machado
Vereador do Progressistas

JUSTIFICATIVA

A Sra. **SONIA CONCEIÇÃO NOVELY DA SILVEIRA**, natural de Tavares (RS), pescadora artesanal desde os tempos que ainda convivia com seus pais.

Filha de Casemiro Martins da Silveira e Jovelina Novely da Silveira, sempre residiu na zona costeira, servindo-se da pesca como única fonte de renda e subsistência da família. O peixe pescado era salgado, pois, não tinham energia elétrica e a única forma de conservar o peixe era salgando.

Atualmente aposentada, toda sua vida profissional derivou da pesca. Nunca estudou, pois, desde tenra idade teve que abdicar dos estudos para ajudar os pais nos trabalhos.

A falta de estudo não privou a homenageada de fazer todo o esforço possível para dar estudo a suas filhas e permitir que todas concluíssem as etapas de ensino.

Casada a 46 anos com Altemar Machado Constante, mãe de duas filhas, Simone Silveira Constante com 36 anos e Mariete Silveira Constante com 33 anos de idade.

Reside na praia de São Simão a 46 anos, onde constituiu residência fixa. Sonia, na sua simplicidade e cordialidade, neste período mencionado, sempre lutou por melhorias na Praia de São Simão, liderando os pescadores e moradores fixos do local. Está atenta e reivindicando melhorias como manutenção da estrada, iluminação pública, transporte escolar, enfim, tudo que pode, sempre está pedindo de melhorias para sua comunidade que reside na praia de São Simão. Também, sempre está participando das atividades sociais do Clube da Praia de São Simão.

Por tudo isso, sempre preocupada em ajudar sua comunidade, lutando por melhorias na praia de São Simão, este Vereador Edinei Machado (representante da bancada do partido Progressistas) apresenta esse projeto de lei.

O currículo da homenageada demonstra o vínculo da mesma como nosso Município ao longo destes anos. Desta forma, a Sra. **SONIA CONCEIÇÃO NOVELY DA SILVEIRA** é merecedora de recebimento do Título de Cidadã Mostardense, esperando este Vereador o acompanhamento dos demais Edis para aprovação deste Projeto de Lei.

Mostardas (RS), 13 de janeiro de 2025

Edinei Machado
Vereador do Progressistas